



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.750

João Pessoa - Quinta-feira, 06 de Março de 2008

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

Ato Governamental nº 1.671

João Pessoa, 05 de março de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, CEL PM JOSÉ GOMES DE LIMA IRMÃO, matrícula nº 508.205-6, do cargo em comissão de Comandante Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba, Símbolo CDS-1.

Ato Governamental nº 1.672

João Pessoa, 05 de março de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, CEL PM KELSON DE ASSIS CHAVES, matrícula nº 511.767-4, do cargo em comissão de Subcomandante Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba, Símbolo CDS-2.

Ato Governamental nº 1.673

João Pessoa, 05 de março de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, CEL PM HILTON ALMEIDA GUIMARÃES, matrícula nº 508.040-1, do cargo em comissão de Secretário Executivo Chefe da Casa Militar do Governador, Símbolo CDS-2.

Ato Governamental nº 1.674

João Pessoa, 05 de março de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear CEL PM KELSON DE ASSIS CHAVES para ocupar o cargo de provimento em comissão de Comandante Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba, Símbolo CDS-1.

Ato Governamental nº 1.675

João Pessoa, 05 de março de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear CEL PM HILTON ALMEIDA GUIMARÃES para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subcomandante Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba, Símbolo CDS-2.

Ato Governamental nº 1.676

João Pessoa, 05 de março de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007,

R E S O L V E nomear CEL PM JOSÉ GOMES DE LIMA IRMÃO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo Chefe da Casa Militar do Governador, Símbolo CDS-2.

Ato Governamental nº 1.677

João Pessoa, 05 de março de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ALAÍDE COSTA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo Financeiro do Hospital Regional Jandhy Carneiro, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.678

João Pessoa, 05 de março de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MARLY GONÇALVES ARNAUD, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Recursos Humanos do Hospital Regional Jandhy Carneiro, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.679

João Pessoa, 05 de março de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MANOEL DO NASCIMENTO CANDEIA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio do Hospital Regional Jandhy Carneiro, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.680

João Pessoa, 05 de março de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, FRANCISCO SAULO DA SILVA, matrí-

cula nº 141.784-3, do cargo em comissão de Assistente Técnico II, Símbolo CSE-3, com exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.681

João Pessoa, 05 de março de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ANA MARIA QUEIROGA DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.682

João Pessoa, 05 de março de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

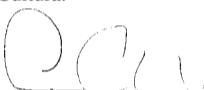
R E S O L V E nomear SANDOVAL NÓBREGA DE SOUSA, matrícula nº 069.844-0, do cargo em comissão de Assessor Técnico da Subsecretaria da Cultura, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 1.683

João Pessoa, 05 de março de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear SANDOVAL NÓBREGA DE SOUSA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subsecretário Executivo da Cultura, Símbolo CDS-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado

Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTRARIA Nº 21

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o art. 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Designar, ANTONILDO CAMPOS DA SILVA, Matrícula nº 80.209-3, para prestar serviço junto a ULSAV (Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal) de Sumé, a partir da presente data até ulterior deliberação.

PORTRARIA Nº 25

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o art. 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Designar, os funcionários abaixo relacionados, do quadro efetivo do Estado, para exercerem a Função de Fiscal da Defesa Agropecuária, a partir da presente data até ulterior deliberação.

MATRÍCULA

80.209-3
77.020-4
76.034-0
72.122-1
125.062-1
960.220-8
960.974-1
131-7

NOME

Antonildo Campos da Silva
Edileusa Pinto da Nóbrega
Maria de Fátima Batista
José Humberto Almeida de Albuquerque
Gilvan Ramalho Rangel
Joseny Carlos Costa
Fernando Antônio de Oliveira
Wladimir Nicolau Sobrinho

PORTRARIA Nº 26

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c art. 18, inciso XV do Decreto n. 7.532 de 13 de março de 1978 e,

considerando que a Ouvidoria Geral do Estado da Paraíba recebeu denúncia de que “os carreteiros vinculados ao laticínio COLEITE, localizado no município de Sousa-PB, estariam obrigando os produtores de leite do Programa Leite da Paraíba, a entregarem seus cartões e respectivas senhas, sob pena de corte de seus cadastrados “

considerando que a denúncia é grave e deve ser apurada no menor espaço de tempo para impedir possíveis danos ao “Programa Leite da Paraíba “

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo da Portaria no. 19/2008, publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2008, criada para apurar as denúncias no “Programa Leite da Paraíba”.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS
Secretário de Estado

Infra-Estrutura

SUPLAN - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

PORTEIRA/GS/Nº 024/08

Em, 29 de fevereiro de 2008

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, alínea VIII do Decreto nº 13.582 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR, SAMAY LOPES NOGUEIRA, Contadora, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAS-3.

PUBLICADA NO DOE 05/03/2008

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO


VICENTE DE PAULA HOLANDA MATOS
Diretor Superintendente

PBPREV - Paraíba Previdência

PORTEIRA N° 01/08/GP

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2008

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 11, inciso IV, da Lei Estadual nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar a Servidora Pollyanna Maria Loreto Meira, matrícula nº 460.008-8, Tareio de França Gadelha, matrícula nº 460.015-0, e Tânia Maria Bezerra da Costa, matrícula nº 612.038-5, para sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão Permanente de Licitação - CPL desta Autarquia e como membros suplentes Eeliton da Silva Lima, matrícula nº 612.149-7, Vera Lúcia Máximo da Silva, matrícula nº 611.403-2 e Regiane Guedes Pereira de Lima, matrícula nº 612.177-2.

Cumpre-se.

PORTEIRA N° 02/08/GP

João Pessoa, 03 de março de 2008

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 11, inciso IV, da Lei Estadual nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, e de acordo com o disposto no art. 73, inciso II, "b" da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Nomear a Servidora ILMA SILVA MARTINS, matrícula 460.006-1, em substituição a servidora TÂNIA MARIA BEZERRA DA COSTA, matrícula nº 612.038-5, para compor a Comissão de Recebimento de Material de Consumo e Serviços desta Autarquia Previdenciária juntamente com as servidoras KÁTIA MARIA CALVALCANTI DE LIMA, matrícula nº 89.416-8 e ELITA MONTEIRO RESENDE, matrícula nº 611.649-3.


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

Polícia Militar

PORTEIRA DO COMANDANTE-GERAL n.º GCG/0020/2008-CG, de 03 de março de 2008.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, VII, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505/78, e tendo em vista o que dispõem os Itens 10 e 11 do Edital nº 001/2007 CFO PM/BM,

RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o resultado final do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais PM/BM-2008, realizado pela PMPB/COPERVE-UFPB, consoante a relação dos classificados abaixo, em ordem decrescente de média:

1.1 CLASSIFICADOS (POLICIAL-MILITAR – MASCULINO)

POSIÇÃO	NOME COMPLETO	IDENTIDADE	UF	MÉDIA FINAL
1	BENEDICT PONTES ONIAS ALVES	3165201	PB	671,2
2	JOHN LENNON DOS ANJOS BRANDÃO	19998	PB	667,6
3	FERNANDO DE OLIVEIRA GALINDO	6067051	PE	657,7
4	OSÉIAS GALDINO DA COSTA	19793	PB	657,0
5	ANTONIO FIRMINO VERAS	2654599	PB	644,7
6	ALANO TOME DE ANDRADE	5418513	PE	640,3
7	DENYS ANDRÉ DOS SANTOS LINS	2622616	PB	636,1
8	FLORISTAN FERREIRA DE SOUSA	3136731	PB	633,7
9	RAFAEL VICTOR COUTINHO DE OLIVEIRA	2703265	PB	630,5
10	FABIO JUNIO DE MELO FREITAS	2912924	PB	623,7
11	ANDREY JONAS ANDREZA SILVA	3145020	PB	621,1
12	ANTÔNIO DE PÁDUA MOREIRA DE O. JÚNIOR	2667577	PB	621,0
13	MANOALYSSON DOS SANTOS SILVA	2817049	PB	620,0
14	EDJAISON GOMES DA SILVA	19994	PB	619,8
15	EWERTON ALLACE SILVA TAVARES	3151224	PB	618,8
16	BERTUNI FLORENTINO DA SILVA	2274474	PB	617,2
17	ÍTAO JOSEPH ARAÚJO FERNANDES	2659575	PB	617,0

GOVERNO DO ESTADO

Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

 DIÁRIO OFICIAL

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail:diariooficial@aunião.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual	R\$ 400,00
Semestral	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

João Pessoa - Quinta-feira, 06 de Março de 2008

Diário Oficial

18	PATRICK BARBOSA RESENDE TELES	3147323	PB	616,0
19	VICTOR HUGO FREITAS OLIVEIRA	2781210	PB	615,9
20	CLAUDEMBOG DE SOUSA SANTOS	19989	PB	615,4
21	FRANCISCO EDUARDO DIAS DA SILVA	3002693	PB	613,5
22	ROSILDO MARIANO DA COSTA	2.587651	PB	610,2
23	HERBERT DE OLIVEIRA LAURENTINO	3068906	PB	605,5

1.2 CLASSIFICADOS (POLICIAL-MILITAR – FEMININO)

POSIÇÃO	NOME COMPLETO	IDENTIDADE	UF	MÉDIA FINAL
1	TATIANA LOPES DE ALBUQUERQUE TAVARES	2709430	PB	637,0
2	ALECSANDRA DE PONTES SANTIAGO	2397250	PB	613,0
3	TATIANA ZEFERINO DA NÓBREGA	18759	PB	602,8
4	GABRIELA CARNEIRO JÁCOME	2877942	PB	587,6
5	VERONICA SANTOS NASCIMENTO	2318764	PB	575,9
6	SUÉNIA CARLA DE BRITO LIMA	2663016	PB	569,8
7	SILVANA MARIA DO CARMO N.GUERRA SOARES	47282	PE	567,2

1.3 CLASSIFICADOS (BOMBEIRO-MILITAR – MASCULINO)

POSIÇÃO	NOME COMPLETO	IDENTIDADE	UF	MÉDIA FINAL
1	THIAGO HENRIQUE GOMES COUTINHO	2705688	PB	673,4
2	IVAN OLIVEIRA DE ARAÚJO FILHO	2815202	PB	651,7
3	LUIZ GERALDO TAVARES DE MELO NETO	2491004	PB	651,1
4	MARCELLO HENRIQUE VILLAR MALHEIROS	3202854	PB	649,4
5	HUGO BEZERRA MENDES	6324568	PE	640,8
6	EVERSON CALDAS DA CRUZ	2798287	PB	640,2
7	JOSÉ FRAGOSO DA SILVA NETO	2494862	PB	636,9

1.4 CLASSIFICADOS (BOMBEIRO-MILITAR – FEMININO)

POSIÇÃO	NOME COMPLETO	IDENTIDADE	UF	MÉDIA FINAL
1	ANA CLAUDIA PEREIRA PIMENTA MACHADO	20010102214	CE	596,1
2	NADJA RAMALHO FREIRE	19908	PB	567,2
3	RENATA DINIZ DE CARVALHO	3135140	PB	554,4

2. TORNAR PÚBLICO, ainda, que a candidata SILVANA MARIA DO CARMO N. G. SOARES, Identidade 47282-PE, com opção CFO PM-FEM, está participando do certame por força de DETERMINAÇÃO JUDICIAL – Mandado de Segurança de nº 200.2008.011.709-2.

3. CONVOCAR os candidatos classificados, constantes nesta Portaria, para comparecer ao Auditório do Comando-Geral, situado na Praça Pedro Américo s/nº, Centro, nesta Capital, no dia 10 de março de 2008, às 08:00 horas, munidos dos documentos insertos no Subitem 14 do Instrumento Editorial.

4. Após as formalidades, AUTORIZAR as matrículas dos aludidos candidatos classificados no Concurso para o Curso de Formação de Oficiais PM/BM, observados o que estabelecem os Itens 1 e 14 do Edital do Certame.

5. Cumpra-se e publique-se.

PORTEIRA DO COMANDANTE-GERAL n.º GCG/0021/2008-CG,

João Pessoa-PB, 29 de fevereiro de 2008.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, VII, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto nº 7.505, datado de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

INCLUIR no Estado efetivo desta Polícia Militar, como Soldado Símbolo PM-1, a contar de 04 de julho de 2005, em cumprimento à determinação judicial (Processo nº 001.2005.022.549-7), após ter sido submetido ao concurso público para o Curso de Formação de Soldados PM/BM-2004, regulado pelo Edital nº 001/2004-CFSd PM/BM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.700, datado de 07 de agosto de 2004, o civil abaixo relacionado, com a respectiva matrícula:

BELEM DO BREJO DO CRUZ	0,109126	52.113,73	858,81	221,71	53.194,25
BERNARDINO BATISTA	0,094938	45.304,40	1.064,92	192,89	46.562,21
BOA VENTURA	0,110534	52.802,94	645,27	224,58	53.672,79
BOA VISTA	0,754384	358.180,94	2.955,69	1.532,75	362.669,38
BOM JESUS	0,096871	46.168,62	589,82	196,81	46.955,25
BOM SUCESSO	0,109181	51.936,22	424,32	221,82	52.582,36
BONITO DE SANTA FE	0,128617	61.330,14	1.369,20	261,31	62.960,65
BOQUEIRAO	0,239186	111.149,72	1.992,09	485,97	113.627,78
BORBOREMA	0,103669	49.418,04	50,44	210,63	49.679,11
BREJO DO CRUZ	0,139660	66.954,59	3.994,70	283,75	71.233,04
BREJO DOS SANTOS	0,115253	54.723,43	479,45	234,16	55.437,04
CAAPORA	2,451478	1.187.217,88	3.336,17	4.980,91	1.195.534,96
CABACEIRAS	0,113906	53.915,45	221,46	231,43	54.368,34
CABEDELO	11,162048	5.244.148,81	72.332,66	22.679,05	5.339.160,52
CACHOEIRA DOS INDIOS	0,140720	67.174,28	1.021,55	285,91	68.481,74
CACIMBA DE AREIA	0,099485	47.363,63	473,29	202,12	48.039,04
CACIMBA DE DENTRO	0,153898	73.397,76	1.734,38	312,69	75.444,83
CACIMBAS	0,104507	49.840,63	456,57	212,33	50.509,53
CAICARA	0,124137	58.965,29	742,03	252,22	59.959,54
CAJAZEIRAS	0,874641	416.397,04	51.875,05	1.777,09	470.049,18
CAJAZEIRINHAS	0,098026	46.680,58	350,76	199,15	47.230,49
CALDAS BRANDAO	0,118914	56.365,17	369,91	241,60	56.976,68
CAMALAU	0,111228	52.839,09	248,78	225,99	53.313,86
CAMPINA GRANDE	12,583039	5.997.495,81	401.484,54	25.566,23	6.424.546,58
CAMPO DE SANTANA	0,129083	61.826,13	928,81	262,26	63.017,20
CAPIM	0,169042	79.321,32	37,15	343,45	79.701,92
CARAUBAS	0,101832	48.595,26	399,12	206,89	49.201,27
CARRAPATEIRA	0,095846	45.656,72	462,46	194,73	46.309,95
CASSERENGUE	0,131696	61.220,08	95,78	267,57	61.583,43
CATINGUEIRA	0,104067	49.618,57	108,85	211,43	49.938,85
CATOLE DO ROCHA	0,346400	164.940,50	7.145,34	703,80	172.789,64
CATURITE	0,158592	75.399,70	639,24	322,21	76.361,15
CONCEICAO	0,172687	82.664,20	5.232,64	350,85	88.247,69
CONDADO	0,115585	55.064,90	368,63	234,84	55.668,37
CONDE	1,311547	622.187,93	3.357,47	2.664,79	628.210,19
CONGO	0,112116	53.193,57	520,32	227,79	53.941,68
COREMAS	0,158468	75.512,46	1.606,16	321,97	77.440,59
COIXOLA	0,096134	45.870,46	542,41	195,31	46.608,18
CRUZ DO ESPIRITO SANTO	0,168813	80.234,83	1.822,73	342,99	82.400,55
CUBATI	0,125977	59.414,81	1.614,31	255,95	61.285,07
CUITE	0,204603	98.733,53	1.994,15	415,70	101.143,38
CUITE DE MAMANGUAPE	0,105719	50.293,90	1.063,09	214,79	51.571,78
CUITEGI	0,117059	56.006,25	455,84	237,83	56.699,92
CURRAL DE CIMA	0,105048	49.976,13	303,80	213,42	50.493,35
CURRAL VELHO	0,095410	45.537,78	180,28	193,84	45.911,90
DAMIAO	0,098694	47.205,12	-	200,52	47.405,64
DESTERRO	0,121434	57.665,50	1.173,61	246,72	59.085,83
DIAMANTE	0,117805	56.825,90	744,05	239,35	57.809,30
DONA INES	0,120566	57.481,05	112,26	244,96	57.838,27
DUAS ESTRADAS	0,113733	54.301,97	156,84	231,08	54.689,89
EMAS	0,099242	47.302,66	812,72	201,63	48.317,01
ESPERANCA	0,480767	232.442,89	9.440,15	976,81	242.859,85
FAGUNDES	0,121328	57.856,17	1.818,26	246,51	59.920,94
FREI MARTINHO	0,102169	48.624,76	40,02	207,57	48.872,35
GADO BRAVO	0,107357	51.081,24	900,58	218,12	52.199,94
GUARABIRA	1,014496	474.069,46	43.179,36	2.061,25	519.310,07
GURINHEM	0,147086	69.958,52	992,94	298,84	71.250,30
GURJAO	0,102892	49.052,90	182,77	209,04	49.444,71
IBIARA	0,112984	53.942,28	384,67	229,55	54.556,50
IGARACY	0,111477	53.103,30	1.038,77	226,49	54.368,56
IMACULADA	0,120322	57.274,12	1.025,53	244,46	58.544,11
INGA	0,192457	92.152,37	2.668,83	391,02	95.212,22
ITABAIANA	0,262910	125.570,50	8.775,72	534,17	134.880,39
ITAPORANGA	0,267250	127.664,64	10.213,52	542,99	138.421,15
ITAPOROROCA	0,178467	85.407,19	2.675,63	362,60	88.445,42
ITATUBA	0,172680	81.442,42	3.269,48	350,84	85.062,74
JACARAU	0,146491	69.892,70	1.572,92	297,63	71.763,25
JERICO	0,122323	58.075,76	1.017,62	248,52	59.341,90
JOAO PESSOA	28,132587	1.345.227.636,00	1.022.726,03	57.159,82	1.346.307.521,85
JUAREZ TAVORA	0,115184	54.901,75	793,85	234,02	55.929,62
JUAZEIRINHO	0,209917	99.180,93	976,57	426,50	100.584,00
JUNCO DO SERIDO	0,151783	72.237,18	628,87	308,39	73.174,44
JURIPIRANGA	0,169423	81.685,81	569,26	344,22	82.599,29
JURU	0,118187	56.634,72	1.374,04	240,13	58.248,89
LAGOA	0,111107	52.627,89	225,69	225,73	53.079,31
LAGOA DE DENTRO	0,113183	53.929,18	561,96	229,96	54.721,10
LAGOA SECA	0,218574	101.738,90	5.080,90	444,08	107.263,88
LASTRO	0,097609	46.509,30	71,24	198,31	46.778,85
LIVRAMENTO	0,114976	54.522,52	423,02	233,59	55.179,13
LOGRADOURO	0,110123	52.748,27	88,70	223,74	53.060,71
LUCENA	0,288680	138.274,23	1.009,39	586,53	139.870,15
MAE D AGUA	0,103078	48.903,04	140,00	209,43	49.252,47
MALTA	0,113924	54.261,15	965,10	231,46	55.457,71
MAMANGUAPE	0,842640	401.087,47	13.958,38	1.712,07	416.757,92
MANAIRA	0,117134	55.843,15	153,09	237,98	56.234,22
MARCACAO	0,140497	66.913,75	655,11	285,46	67.854,32
MARI	0,237291	112.383,87	1.986,30	482,12	114.852,29
MARIZOPOLIS	0,117395	55.835,89	421,35	238,51	56.495,75
MASSARANDUBA	0,124462	59.409,82	961,17	252,87	60.623,86
MATARACA	0,959704	466.444,45	1.543,43	1.949,92	469.937,80
MATINHAS	0,100732	47.818,51	362,76	204,66	48.385,93
MATO GROSSO	0,097614	46.432,31	17,52	198,33	46.648,16
MATUREIA	0,107890	51.707,53	202,15	219,20	52.128,88
MOGEIRO	0,170900	81.293,36	869,41	347,23	82.510,00
MONTADAS	0,109876	52.126,90	851,42	223,24	53.201,56

COLETORIA ESTADUAL DE UMBUZEIRO

PORTARIA N° 00001/2008/CEU

30 de Janeiro de 2008

O Coletor Estadual C. E. DE UMBUZEIRO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997;

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0081022008-3;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1470825 - HELIO VASCONCELOS

Anexo da Portaria N° 00001/2008/CEU

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.125.450-0	MARIA JOSE CARDOSO DA SILVA	AV SANTA CECILIA, Nº s/n - CENTRO	SANTA CECILIA DE UMBUZEIRO/PB	SIMPLES NACIONAL

COLETORIA ESTADUAL DE GUARABIRA

PORTARIA N° 00004/2008/GUA

30 de Janeiro de 2008

O Coletor Estadual da C. E. DE GUARABIRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto N° 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0079782008-6;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30/01/2008.

1462814 - ADERSON FREIRE JUNIOR

Anexo da Portaria N° 00004/2008/GUA

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.145.963-3	GUARABUS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E TURISMO LTDA	ROD PB 055, Nº SN - CENTRO	GUARABIRA/PB	NORMAL
16.146.001-1	JOSILENE TRAJANO DA SILVA	R QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 127 - CENTRO	GUARABIRA/PB	FONTE

COLETOR - Mat. 146281 - 4

COLETORIA ESTADUAL DE QUEIMADAS

PORTARIA N° 00001/2008/CEQ

21 de Janeiro de 2008

O Coletor Estadual da C. E. DE QUEIMADAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I.RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1470825 - HELIO VASCONCELOS

Anexo da Portaria N° 00001/2008/CEQ

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.105.736-5	MARIA JOSE DE SOUSA SANTOS	R EUNICE RIBEIRO, Nº 00406 - CENTRO	QUEIMADAS/PB	NORMAL

COLETORIA ESTADUAL DE QUEIMADAS

PORTARIA N° 00002/2008/CEQ

30 de Janeiro de 2008

O Coletor Estadual C. E. DE QUEIMADAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto n°

18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0069162008-3,0068522008-7,0068502008-8, 0061212008-2, 00612222008-7, 0061242008-6, 0061252008-0, 0061272008-0, 0061292008-9, 0061312008-6,1048672007-1;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1470825 - HELIO VASCONCELOS

Anexo da Portaria N° 00002/2008/CEQ

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.100.501-2	LUIS PEREIRA DA SILVA JUNIOR	R EUNICE RIBEIRO, Nº 00342 - CENTRO	QUEIMADAS/PB	SIMPLES NACIONAL
16.120.099-0	JOSE BRASILIANO NETO	R JOAO MIRANDA, Nº 00035 - CENTRO	QUEIMADAS/PB	SIMPLES NACIONAL
16.144.871-2	FRANKLIANO XAVIER LOPES DA COSTA	AV ASSIS CHATEAUBRIAND, Nº 115 - CENTRO	QUEIMADAS/PB	SIMPLES NACIONAL
16.149.634-2	GG - COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - ME	R EUNICE RIBEIRO, Nº 440 - CENTRO	QUEIMADAS/PB	SIMPLES NACIONAL
16.152.688-8	BIOPEL RECICLAGEM LTDA	R JULIA MACIEL EULALIA, Nº 900 - DISTRITO INDUSTRIAL	QUEIMADAS/PB	NORMAL
16.149.030-1	JEANE ALEXANDRE NAPAS ME	R ODILON ALMEIDA BARRETO, Nº 216 - CENTRO	QUEIMADAS/PB	SIMPLES NACIONAL
16.148.225-2	JOSE ALUISIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	R EUNICE RIBEIRO, Nº 467 - CENTRO	QUEIMADAS/PB	SIMPLES NACIONAL
16.100.501-2	LUIS PEREIRA DA SILVA JUNIOR	R EUNICE RIBEIRO, Nº 00342 - CENTRO	QUEIMADAS/PB	SIMPLES NACIONAL
16.137.048-9	LUCIENE RAMOS	R EUNICE RIBEIRO, Nº 00437 - CENTRO	QUEIMADAS/PB	SIMPLES NACIONAL
16.099.792-5	M. JOSE ALVES SA SILVA ME	R EUNICE RIBEIRO, Nº 00412 - CENTRO	QUEIMADAS/PB	SIMPLES NACIONAL
16.149.314-9	FAMMA INDUSTRIA TERMOPLASTICA LTDA	R JULIA MACIEL EULALIA, Nº 1100 - DISTRITO INDUSTRIAL	QUEIMADAS/PB	SIMPLES NACIONAL
16.148.755-6	RAQUEL PESSOA ARAUJO	AV ASSIS CHATEAUBRIAND, Nº 12 - CENTRO	QUEIMADAS/PB	SIMPLES NACIONAL

COLETORIA ESTADUAL DE QUEIMADAS

PORTARIA N° 00003/2008/CEQ

30 de Janeiro de 2008

O Coletor Estadual da C. E. DE QUEIMADAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso V, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0858712007-7 ;

Considerando que foi decorrido o prazo de 01 (um) ano, contado da data da suspensão temporária de atividade, e o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria, não solicitou(aram) a reativação de sua(s) inscrição(ões);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1470825 - HELIO VASCONCELOS

Anexo da Portaria N° 00003/2008/CEQ

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.135.268-5	JOSE REGINALDO DOS SANTOS	R TERTULIANO MACIEL, Nº 40 - CENTRO	QUEIMADAS/PB	NORMAL

COLETORIA ESTADUAL DE QUEIMADAS

PORTARIA N° 00002/2008/CEQ

30 de Janeiro de 2008

O Coletor Estadual C. E. DE QUEIMADAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto n°